

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O vereador Inácio Roberto Panosso Junior, juntamente com a bancada do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais previstos nos arts. 160 e 161 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

INDICAÇÃO Nº /2022

EMENDA: INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE REALIZE A ATUALIZAÇÃO DA BOLSA-AUXÍLIO PELOS INDICES INFLACIONÁRIOS DOS ANOS DE 2019 À 2022, E INCLUA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.391/2009 QUE FACILITE A ATUALIZAÇÃO INFLACIONÁRIA ANUAL DA BOLSA-AUXÍLIO PAGA AOS ESTAGIÁRIOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos o Nobre Colega, solicitamos que após a leitura, seja encaminhada a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, visando trazer a devida paridade aos estagiários da Administração Municipal.

O alicerce da presente missiva, é fixado junto à atualização inflacionária do pagamento da bolsa-auxílio aos estagiários do Poder Público, visando trazer isonomia a atualização da bolsa-auxílio, bem como a valorização aos mesmos.

Salienta-se, que a Lei que dispõe sobre o Estágio no âmbito da Administração Municipal, é a Lei Municipal nº 3.391/2009, onde, através da Lei Municipal nº4.500/2018, o Poder Executivo realizou a atualização das bolsas pagas.

Entretanto, a norma foi a última atualização que os estagiários obtiveram, caindo sobre os mesmos à enorme inflação, e nenhum reajuste em 4 anos.

Ainda, vale ressaltar que entre os anos de 2019 e 2022, o funcionalismo público obteve um reajuste de 24,57%, sendo:

ANO	2019	2020	2021	2022
LEI	4.602	4.755	0	4.947
%	4,17%	7,0%	0	13,40%

Dito isso, solicita-se que seja realizado atualização dos referidos anos, visando trazer ao menos a atualização dos índices inflacionários para os estagiários da municipalidade, e ainda, que seja incluído dispositivo na Lei Municipal nº 3.391/2009 que viabilize a atualização anual da bolsa-auxílio, pelo índice IPCA-E e/ou conforme o aumento dos servidores municipais, podendo proporcionar assim, isonomia, e atraindo cada vez mais jovens para atuação direta na Administração do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Frederico Westphalen aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Ver. Inácio Roberto Panosso Junior
Movimento Democrático Brasileiro

Ver. Jacques Douglas de Oliveira
Movimento Democrático Brasileiro

Ver. Giovani Sarturi
Movimento Democrático Brasileiro

Ver. Antonio Luiz Pinheiro
Movimento Democrático Brasileiro

Ver. Gabriel Germano Lamonatto
Movimento Democrático Brasileiro